

Ata n.º8

Ata de audiência dos interessados do método obrigatório de avaliação psicológica, no âmbito do procedimento concursal de ingresso para admissão de dois (2) assistentes operacionais para desempenharem funções nas escolas da rede pública da área do Município, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a ocupação de postos de trabalho no mapa de pessoal, da carreira de assistente operacional.

*21/07/2018
Assinado
Fernando*

--- Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezoito, reuniu o júri designado por deliberação camarária de trinta de agosto de 2017e alterado por deliberação do dia quinze de novembro de dois mil e dezassete, constituído por Paulo Jorge Mendonça Farinho, chefe da divisão de educação e desporto, na qualidade de presidente do júri, Inês da Luz Arroja Neves, técnica superior, na qualidade de vogal efetivo que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos e Elsa Cristina de Jesus Neto, técnica superior, na qualidade de vogal suplente, a fim de proceder à revisão do método de avaliação psicológica, em seguimento do exercício de direito de participação de interessados dos candidatos:

- Ana Cristina Viegas Lopes Baião;
- Ana Maria do Rosário do Ó;
- Deolinda Rosário Gomes Luz de Brito;
- Eulália Maria Rosa Martins Cavaco;
- Graça Maria de Jesus Vargues Apolinário;
- Maria do Carmo Barata Gouveia dos Santos.

---Os candidatos que apresentaram exposição no âmbito da audiência dos interessados reuniram, individualmente, com a empresa ALLTRAIN – Consultores, responsável pela aplicação do método, nomeadamente com Carla Sofia Aleixo Serejo Correia de Melo Pereira e com José Augusto Alves Correia Couto da Silva Salsa. A reunião visou a consulta das fichas individuais, bem como dos testes aplicados. Foram esclarecidas as dúvidas apresentadas pelos candidatos, nomeadamente, quanto à obrigatoriedade de aplicação do método e da sua valoração. Os representantes da empresa Alltrain efetuaram todos os esclarecimentos solicitados, não tendo sido detetada nenhuma incongruência nos resultados, pelo que mantêm a valoração do método para todos os candidatos.

Após as reuniões individuais efetuadas, com as presença dos elementos do júri, com o intuito de proteger o sigilo dos resultados obtidos, reuniu o júri, anteriormente, indicado que face à constatação da Alltrain decidiu manter os resultados expresso na ata n.º7.

--- E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos.

O júri
Paulo Camilo
António Augusto
Eduardo Vaz